

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTEARIA N° 009/2025

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao servidor, MARIA DILZA DE SOUZA, função SECRETARIA EXECUTIVA, portadora da matrícula nº 14, no período de 01 a 30 de Setembro de 2025.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Iraquara-BA 28 de Agosto de 2025.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 010/2025

“Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor abaixo especificada e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao servidor, ALTAIR FERREIRA DE SOUZA, função SECRETARIO EXECUTIVO, portadora da matrícula nº 49, no período de 01 a 31 de Outubro de 2025.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Iraquara-BA 28 de Agosto de 2025.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026